



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 003/2018, de 12 de abril de 2018

Aprova submissão, exclusivamente on-line, de documentos para comprovação de horas complementares

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar que a submissão de documentos para comprovação de horas complementares deverá ocorrer exclusivamente on-line, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), considerando que a Diretoria de Graduação facultou às Coordenações de curso a conferência presencial de documentos originais submetidos ao sistema para comprovação de atividades complementares.

Art 2º Ao submeter os documentos para comprovação de horas complementares o aluno assume total responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Daniela Matschulat Ely
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil